



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 22

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 22, revogação do CPC 08 (R1) e alterações decorrentes.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 22 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 201ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 4 de agosto de 2023.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 22 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 4 de agosto de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica